



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 48/2005

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º, II,
“D”, DO PROJETO DE LEI Nº 48/2005.

Art. 1º: - É alterada a redação do Art. 3º, II, “D”, do Projeto de Lei nº 48/2005 que *“Introduz alterações no art. 1º; Art. 3º, V; art. 6º, V; art. 8º, da Lei Municipal nº 1829, de 05/12/2001, objetivando reestruturação do Conselho Municipal do Meio Ambiente”*, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º
II)
d) Associação dos Suinocultores do Rio Grande do Sul - Núcleo de Serafina Corrêa.”

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 27 de Junho de 2005.

Ver. PEDRO JOSÉ POZZA
Presidente da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

| | |
|------------|-----------------|
| APROVADO | DATA 27/06/2005 |
| Votação: | Unanimemente |
| Presidente | Secretário |

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

| | |
|------------------------------------|------|
| LÍDER DA BANCADA - DATA 27/06/2005 | |
| PEL: | PTB: |
| PMDB: | PP: |
| PSDB: | |